



**Assembleia de Freguesia de
Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda**

E D I T A L

Maria Adelaide Vieira Lousinha, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado na alínea b do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, venho convocar V. Exa. que no próximo dia **29 de Dezembro de 2015, pelas 21.00h**, na Junta de Freguesia Vilar de Murteda, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação do Presidente da Junta;**
- 2. Discussão e votação do Plano de Actividades para o ano 2016;**
- 3. Discussão e votação do Orçamento para o ano de 2016 e do Plano Plurianual de Investimentos 2016-2017;**
- 4. Aprovação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças para o ano de 2016;**
- 5. Aprovação do Mapa de Pessoal;**
- 6. Proposta de Delegação de Competências;**

Nogueira, 21 de Dezembro de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia
